



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - FUNDEF		
EVENTO: reunião Ordinária	Nº: 0923/02	DATA: 20/11/02
INÍCIO: 15h23min	TÉRMINO: 16h18min	DURAÇÃO: 00h54min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h55min	PÁGINAS: 28	QUARTOS: 11
REVISÃO: Antonio Morgado, Waldecíria		
CONCATENAÇÃO: Yoko		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Apreciação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificado.  
Há intervenção inaudível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Tendo em vista a distribuição antecipada de cópia da ata desta reunião, consulto o Plenário sobre a necessidade de sua leitura.

**O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA** – Sr. Presidente, como já foram distribuídas cópias, peço dispensa da leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Como o Deputado Costa Ferreira não é membro, gostaria de... Deputado Neiva Moreira. Em votação a proposição do Sr. Deputado Neiva Moreira. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. Em votação a dispensa da leitura da ata. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. Ordem do Dia. Passo a presidência dos trabalhos ao Sr. Deputado Neiva Moreira, para que possam ser votados os requerimentos, tendo em vista que sou um dos autores de requerimento a ser votado nesta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Tem a palavra o Sr. Deputado Cesar Bandeira.

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que coloque em votação os requerimentos de 1 a 12 em bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Em discussão a proposta do Deputado Cesar Bandeira.

**O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA** – Sr. Presidente, acompanhando o raciocínio do Deputado Cesar Bandeira, peço que sejam lidas pelo menos as ementas dos requerimentos.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Deputados Cesar Bandeira e Vicente Caropreso requerem seja convidado a comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno desta Casa, o Sr. Ulisses Semeghini, Diretor do Departamento de Acompanhamento do FUNDEF, da Secretaria de Ensino Fundamental do Ministério da Educação.

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Sr. Presidente, como é do conhecimento dos membros da Comissão, o material foi distribuído previamente. Acho desnecessária a leitura de cada uma das ementas, porque, assim, a matéria não será votada em bloco, mas por unidade. Gostaria que o Deputado Costa Ferreira que está com o material em mãos fizesse a leitura para que pudéssemos dar celeridade a esta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Ferreira.

**O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA** – Acompanho a solicitação do Deputado Bandeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Retira?

**O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Estão em discussão os Requerimentos nºs 1 a 12.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCANTARA** – Sr. Presidente, indago a V.Exa. se esses requerimentos convocando os Deputados que foram relatores das CPIs nos Estados não teriam de ser nominais aos Parlamentares ou simplesmente encaminhados ao Relator. Eu, pelo menos, gostaria de saber quem foi o Parlamentar Relator no Estado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Em mais de um Estado o Relator foi substituído. Por isso nos referimos ao Relator final. Por meio de ofício, convocamos cada um nominalmente.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCANTARA** – Gostaria que fosse nominado o Deputado Relator — isso é o mínimo —, saber quem são os Parlamentares de cada Estado que serão convocados, porque, como V.Exa. citou, em alguns Estados pode ter havido mais de um. Quero saber qual deles será convocado. Não podemos deixar isso a cargo das Assembléias Legislativas. Quem tem de designar quem será convocado é a Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Como estou provisoriamente na Presidência, gostaria que o Deputado Cesar Bandeira explicasse.

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Sr. Presidente, quero dar uma informação. A solicitação é dirigida ao Presidente da Assembléia Legislativa, para que envie o relatório final da CPI que foi realizada na Assembléia Legislativa. Vai parecer, então, o Relator que entregou o documento para a Assembléia Legislativa. Se enviarmos um pedido de informação a cada Assembléia, só pelo nome, para depois enviar o expediente, Deputado Léo Alcântara, vai demorar muito tempo, e estamos com um tempo muito curto para a conclusão dos trabalhos desta CPI.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Eu concordo com V.Exa. que o tempo é curto, mas participei de outras CPIs e nunca aprovei requerimento sem que se citasse o nome da pessoa que viria depor. E assim, gostaria que nós aprovássemos aqueles que temos os nomes e os que não tivermos, em outra audiência.



**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Deputado, estamos convidando o Relator. A Assembléia do Estado de V.Exa., o Ceará, vai enviar o relatório da pessoa que era o Relator, na conclusão dos trabalhos. Não acredito que uma Assembléia Legislativa vá enviar o nome de outro Deputado que não o do Relator da CPI concluída nas Assembléias.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Permita-me bater na mesma tecla, mas acho que os requerimentos têm de ser feito nominalmente. Volto a bater na tecla, porque eu acho que o mínimo, quando se convoca uma pessoa, deve-se saber pelo menos quem é que vem.

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Deputado, não é convocação, mas convite. Ninguém pode convocar...

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Seja convocação, convite, seja qual for o termo usado, eu, pelo menos, me manifesto contra por não citar nominalmente quem serão, de cada Estado, aqueles Parlamentares que virão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Ferreira.

**O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA** – Sr. Presidente, eu acredito que não estamos extrapolando os princípios regimentais: primeiro, aqui ele está se dirigindo ao Presidente das Assembléias Legislativas para fornecer os relatórios de CPI, se porventura tivesse havido, de CPI do FUNDEF nos Estados. Caso tenha havido, ele vai endereçar o relatório e neste vem o nome do Relator. Em aqui chegando, ele poderá ser convocado imediatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Tem a palavra o Sr. Deputado Cabo Júlio.



**O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO** – Gostaria de apelar para a sensibilidade desta Comissão, dizendo que para nós pouco importa quem é o Relator. O que nos importa é o relatório. O que queremos...

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Permita-me um aparte? Então, vamos solicitar o relatório e não convocar o Relator.

**O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO** – Sim, convidando o Relator, se, porventura, esta Comissão tiver alguma dúvida a respeito do relatório, ele estará aqui para saná-la. Talvez até, porventura, seja muito mais importante a presença do Relator do que o próprio relatório, porque ele poderá fazer uma síntese. Que venha, então, o Relator e o relatório. Agora, pouco importa. Deputado, para os trabalhos da CPI, o que nos interessa são as informações ali contidas.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Permita-me um aparte, Deputado Cabo Júlio?

**O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO** – Pois não. Só estou defendendo uma idéia. Não estou dizendo que certo...

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Perfeitamente. O procedimento correto, se o Relator, vai estar aqui para sanar as dúvidas, é que tenhamos nós, antes de ele vir, o relatório em mãos, porque a partir daí eu vou sanar minhas dúvidas, mas não o Relator vir junto com o relatório.

**O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO** – Sr. Presidente, deixe-me apenas concluir a idéia, tentando chegar a um consenso, eu participei, nesta Casa, de...

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Cabo Júlio, eu gostaria de fazer um adendo. Está sendo pedido o relatório e sendo convidado o Relator para prestigiar o Deputado autor, mas, no requerimento, V.Exa. pode lê-lo, estamos



pedindo o relatório ao Presidente da Assembléia Legislativa e convidando o Relator, de modo a prestigiar o Deputado que foi Relator na CPI.

**O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO** – Poderemos até fazer um pouco diferente: se o caso é termos o relatório antecipadamente, concordo que temos uma corrida contra o tempo, e a finalidade da CPI não é ocupar espaço, mas trazer solução para o País, poderemos, para chegar a um consenso, talvez entrar na Internet e tirar o relatório — todas as assembleias estão na Internet —, vamos tirar o relatório, para que, quando os Relatores aqui vierem, possamos acompanhar. Mas nada que possa quebrar nenhuma regra nesta Casa. Isso aqui, me perdoem, é uma discussão interessante? Interessante. Só que acho que ela não tem tanta importância assim. Ainda mais porque nós estamos aprovando um relatório que não tem o nome do Deputado ou do partido. Aí, me permitam estar aqui colocando a minha visão. Para mim, se o Deputado é João, Manuel, Antonio, se é do PT, do PSDB, não importa; o que importa é ter em mãos o relatório junto com o Relator, para então a Comissão Parlamentar de Inquérito começar a puxar essa linha.

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – É isso aí.

**O SR. DEPUTADO CABO JÚLIO** – E assim nós vamos ter muita surpresas. É a posição que eu queria respeitosa e democraticamente colocar nesta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Deputado Cabo Júlio, há controvérsia sobre isso e eu gostaria de ouvir a palavra do Relator sobre o assunto.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi com o interesse de esclarecimento o mais rápido possível, devido à premência do tempo — nós temos aí até o dia 31 de janeiro para avançarmos nessa questão e produzirmos um relatório — que nós pretendemos com esses vários



requerimentos dar oportunidade a esta Comissão de Inquérito, para que todos os esclarecimentos fiquem o mais à disposição possível desta Comissão. Foi com essa intenção. Então, não nos preocupamos justamente com partidos ou com nomes de Relatores, mas sim com alguém que venha até nos dar subsídios sobre alguma eventual dúvida que tenhamos em cima de uma matéria escrita, ou seja, do relatório. Então, eu não estou vendo nenhuma dificuldade em nós convocarmos o Presidente da Assembléia Legislativa dos Estados, para que ele indique quem foi o Relator, e este comparecer aqui juntamente com o relatório. Ou o relatório chega antes e fica à disposição, ou vamos à Internet e pegamos esse relatório. Eu acho que a intenção maior desta Comissão é dar celeridade e dar consistência ao trabalho. Então, essa foi a intenção minha, como Relator, e do Presidente de fazer esse tipo de requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – O Deputado aceita essas ... ou quer que ponhamos em votação a sua proposta?

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Apenas para dar mais um esclarecimento. Aprovado o requerimento, vamos ter que enviar os convites, os ofícios. É claro que tem que ter o nome de quem nós vamos enviar esses ofícios. Então, aí assim, vai aparecer o nome dos Relatores estaduais, porque nós não vamos mandar um ofício convidando um Relator, se...

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – É aí que eu indago a V.Exa....

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Mas ainda aprovou o relatório, Deputado. V.Exa. adiantou um pouquinho.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Aí é que eu indago a V.Exa., se o convite vai ser feito nominalmente...



**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Nominalmente, após aprovado o requerimento.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – ...como é que nós vamos aprovar uma coisa que não é nominal? Nós vamos ter esse trabalho.

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Não, nós estamos aprovando o requerimento e convocando...

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Eu quero deixar bem claro. Não é o caso específico do Ceará, do Maranhão, ou do Piauí. Eu, para ser sincero com V.Exa., não sei quem foi o Relator no Ceará, Estado que represento;...

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Mas, aprovado o requerimento,...

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – ...não sei qual foi o partido; não sei...

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Mas, aprovado o requerimento, V.Exa. vai saber, porque nós vamos fazer o ofício com o nome do cidadão. Não podemos mandar um ofício para um Relator sem nome. Isso, eu não vou assinar.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Aí, terminando, na mesma linha de pensamento de V.Exa., não posso aprovar algo que não seja nominal.

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Está sendo aprovado convite ao Relator.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Não vou pedir verificação de *quorum*, não tenho a intenção de derrubar a sessão, de maneira alguma. Quero que todos eles venham, independentemente de partido, quem quer que seja. Para mim, isso é indiferente. Apenas a minha questão é quanto ao mínimo, que é sabermos



quem é que vai ser chamado. Para mim, o Relator é uma figura. Eu não sei quem é. Então, eu.... pode-se votar logo...

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Vou determinar à Secretaria que forneça ao Deputado Léo Alcântara, previamente, todos os nomes dos Relatores, antes de serem enviados os ofícios.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Não apenas a mim. Acho que a toda a Comissão.

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – Ao Deputado, principalmente.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCANTARA** – É apenas para preservar esta Casa. Que seja para que isso não ocorra em outras. Eu participei de outras CPIs e nunca tinha visto isso.

**O SR. DEPUTADO CESAR BANDEIRA** – E a Mesa agradece a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Eu nunca vi.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Deputado Léo Alcântara, eu queria pedir...

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Vou apenas registrar meu voto contrário. Aprova-se, com o registro do meu voto contrário. Só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Creio, Deputado, que podemos encontrar uma solução intermediária, conciliadora. Na ata, deverá figurar já o nome das pessoas a quem foram...

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Concordo plenamente com V.Exa., para que na ata conste os nomes dos Relatores nos Estados que não constam do requerimento.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – A segunda proposta é a do Deputado Cabo Júlio, que deveríamos iniciar amanhã, qual seja, a entrega do relatório final pelo Relator, o que adiantaria nossos trabalhos.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – V.Exa., com toda sua experiência, deu uma solução que satisfaz a nós todos: fazer constar, na ata, o nome de cada Relator. Vamos aprovar e está resolvido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Neiva Moreira) – Sr. Deputado, ter cabelos brancos, às vezes, resolve; outras, não. Em votação. *(Pausa.)* Aprovado. Passo à Presidência ao Deputado Cesar Bandeira, com essa recomendação de que os ofícios que saírem daqui sejam nominados e que conste da ata os nomes das pessoas indicadas. Conseqüentemente, estão aprovados os Requerimentos nºs 1 a 12, com as indicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Dando prosseguimento à reunião, passo a palavra ao Relator para algumas considerações. Antes, agradeço a experiência e a dedicação do Deputado Neiva Moreira, meu conterrâneo.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com a intenção de ordenar os trabalhos é pensamento desta Relatoria convidar, segundo os requerimentos ora aprovados, as seguintes autoridades já na próxima semana: Ulisses Semeghini, Diretor do Departamento de Acompanhamento do FUNDEF, do Ministério da Educação; a Sra. Miriam Schlickmann, Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Educação, CONSED; o Sr. Adeum Hilário Sauer, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, UNDIME; e também a Sra. Jussara Maria Dutra Vieira, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. Acredito que a próxima reunião, com



essas pessoas que representam tais entidades, na realidade, vai bater de frente com toda a dificuldade apresentada no Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, trazer esclarecimentos e praticamente definir o esqueleto da própria Comissão Parlamentar de Inquérito, ou seja, o trabalho a ser seguido, já que são as autoridades maiores do País que tratam dos recursos do FUNDEF, que são os Secretários Estaduais de Educação, os Secretários Municipais de Educação e também o gestor nacional Ulisses Cidade Semeghini, Diretor do Departamento de Acompanhamento do FUNDEF, da Secretaria de Ensino Fundamental do Ministério. Em seguida, convidaremos os Relatores das CPIs estaduais e, a partir disso, programaremos outras reuniões, outras diligências. Faremos, aí sim, uma nova reavaliação para sabermos quem são as autoridades ou as pessoas envolvidas em eventuais problemas que aconteceram nos diversos Estados. Parece-me que esse seja o caminho melhor e mais ordenado e nós poderemos ter já uma visão global do que aconteceu no País nesses últimos anos em termos de gestão dos recursos do FUNDEF.

**O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA** – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Antes de passar a palavra ao Deputado Costa Ferreira, gostaria de esclarecer que, além desses documentos que estamos pedindo aos Relatores de CPIs nos Estados, estamos nos dirigindo aos Tribunais de Contas dos Estados e, em alguns Estados, aos Tribunais de Contas dos Municípios e também ao TCU, Tribunal de Contas da União, pedindo as fiscalizações que, porventura, aconteceram nesses Municípios. Com isso, teremos ampla documentação para que possamos, em função disso, preparar o relatório da Comissão.



**A SRA. DEPUTADA MIRIAM REID** – Um esclarecimento, Sr. Presidente. Sou do Estado do Rio de Janeiro, e gostaria de me informar se o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro vai receber esse ofício?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – E também o do Município, os dois.

**A SRA. DEPUTADA MIRIAM REID** – Está ótimo, muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Com a palavra o Deputado Costa Ferreira.

**O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA** – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero elogiar a clarividência do Sr. Relator em arrolar essas autoridades que constituem o fulcro desses objetivos que esta CPI se propõe a desvendar. Essas autoridades têm condições de prestar as informações devidas a esta Comissão. Elogio também a complementação do Sr. Presidente, Deputado Cesar Bandeira, em incluir também os Presidentes dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios. Com todas essas autoridades, as mais competentes para prestar informações, acredito que CPI poderá, em prazo recorde, concluir seu objetivo, ou seja, apresentar seu relatório com as devidas sugestões. Eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Continua aberta a palavra.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Presidente, Sr. Relator, observando aqui as datas úteis para esta Comissão trabalhar, vamos nos deparar praticamente com um prazo curtíssimo. Se nós não tivermos a devida cautela de obtermos o maior número de depoimentos possíveis que nos dêem substância, principalmente para o nosso Relator, e fazermos uma conclusão no tocante a esta CPI, automaticamente a própria imprensa vai dizer que a CPI vai virar



pizza. A gente tem de ter essa grande cautela. É claro que em matéria como essa precisaríamos nos aprofundar muito mais. Só para dar uma idéia eu peguei aqui lá do Estado do Ceará só um Município, o de Caucaia, são praticamente dois volumes desses. Vamos ter responsabilidade de analisar, de dar um parecer, de encaminhar para os órgãos competentes e a partir daí se ter realmente uma posição desta Casa. E nós só vamos ter novembro, mais uma semana, de 25 a 30, dezembro até o dia 15, mais duas semanas. Por isso indago qual seria a prioridade das prioridades para audiências públicas, para debates internos. Ou iríamos ter duas sessões em cada uma dessas semanas para poder debater todos os assuntos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Sr. Deputado, estamos aguardando, além desses requerimentos apresentados, os requerimentos dos companheiros. Em função desses requerimentos, vamos marcar as sessões. Pode ser duas semanais, dependendo do número de requerimentos de convidados ou convocados que, porventura, sejam dirigidos à Mesa. Então, com esses elementos que já temos hoje aprovados, vamos fazer duas sessões: uma no dia 27 e outra no dia 3. Mas se vierem outros requerimentos, aprovados aqui na Comissão, automaticamente marcaremos novas audiências públicas.

**O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA** – Sr. Presidente, talvez fosse até um requerimento verbal. Para efeito de economia processual desta Comissão, sugiro que fosse acertada uma grande audiência, no máximo duas, para que fossem ouvidas as pessoas já convocadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Essa grande audiência, Deputado, está sendo aprovada agora. Vamos receber oito convidados num dia só, numa só reunião.



**O SR. DEPUTADO COSTA FERREIRA** – Numa só reunião. Isso facilita, porque ela demora mais, mas se ouve o maior número possível de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – A marcação de sessões, daqui para frente, vai depender do trabalho apresentado pelo Relator e também de sua solicitação, em função da carga que, porventura, terá em mãos. Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** – É importante que os Deputados Federais, talvez alguns aqui até lidem com a área da educação — não é minha área prioritária, que é a da Saúde, principalmente a da Medicina —, com o FUNDEF, conheçam todo o mecanismo de fiscalização e de prestação de contas, principalmente por parte de quem recebe os recursos, e não são poucos em todo o Brasil. Então, toda a sistemática, quando for entendida e com as informações prestadas pelas autoridades que virão aqui, as maiores autoridades que lidam com o FUNDEF, vai ficar cada vez mais clara. Os pontos vulneráveis de todo o Sistema FUNDEF poderão ser esclarecidos. Com certeza, este será um dos pontos do relatório, ou seja, sugestões para eventuais pontos frágeis, para esse sistema de descentralização de verbas da Educação — que veio para ficar, eu tenho certeza —, com controle social, que tem de ser aprimorado; temos de pensar no aprimoramento agora. Vamos ver o tamanho de um eventual rombo que tenha havido e, é lógico, pessoas que transgrediram a lei terão de ser enquadradas, eventualmente, em alguma situação de delito. Então, o objetivo é: primeiro, concentrar essa audiência, a convocação dessas pessoas em várias audiências públicas, onde deverá ser esclarecida toda a sistemática do FUNDEF e onde Deputadas e Deputados poderão solicitar informações e detalhamentos por parte dos gestores municipais e estaduais



sobre como funciona, em termos de Ministério, esse acompanhamento. Numa segunda audiência, faríamos o resumo dos principais pontos de todas as CPIs que aconteceram nos Estados e, é lógico, nominariamos todas as pessoas. Acho que o Deputado Léo Alcântara, do PSDB do Ceará, meu companheiro de partido, tem todo o direito de solicitar o nome das pessoas — e assim procederemos —, para que fiquem completamente esclarecidas, sem nenhum tipo de constrangimento, essas convocações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Sr. Relator, já mandamos emitir os ofícios com os nomes. Nossa Assessoria está solicitando das Assembléias os nomes, para que não haja atraso nas audiências já marcadas. Com a palavra o Deputado Léo Alcântara.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Sr. Relator, indago a V.Exa., na primeira reunião marcada, quantas pessoas do Ministério serão ouvidas. Acho perfeitamente possível ouvirmos cinco. Não é isso? Quatro pessoas. É perfeitamente viável, em uma audiência, nós ouvirmos a todos e sanarmos senão todas pelo menos uma boa parte das nossas dúvidas. Mas quando entrarmos com os Relatores das CPIs, que, pelo que eu senti, a idéia de V.Exas. é fazer uma só, nós ouvirmos todos, aí vamos ter problemas. Vou citar aqui o Estado de V.Exa. Digamos que tenha havido alguma irregularidade no Município de Imperatriz. A partir do relatório e da resposta do Relator, poderei chegar à conclusão de que teremos de chamar o Prefeito ou não. A partir daí, é que irão surgir então os nossos requerimentos. Acredito que, a princípio, esses serão os requerimentos. Agora, o segundo passo, será ouvirmos aqui... Não sei quantos Estados... São oito Estados?



Vejam o exíguo tempo que nós, Deputados, teremos para analisar os relatórios de oito Estados. Vejam o caso de Minas Gerais: são trezentos e tantos...

**(Não identificado)** – Fora os que vêm do Tribunal de Contas.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – São trezentos e tanto Municípios.

**(Não identificado)** – Fora os que vêm do Tribunal de Contas.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Fora os que vêm dos Tribunais de Contas. Minas Gerais, que é um dos Estados convocados, são trezentos e tantos Municípios.

**(Não identificado)** – Oitocentos e cinqüenta e seis.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Quantos? Oitocentos e cinqüenta e seis. Digamos que tenha havido irregularidades em cem.

**(Não identificado)** – Esse, o Vice-Presidente toma conta, Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Digamos que tenha havido irregularidade em 100 Municípios. Aí o Deputado Gilmar Machado, que foi Relator do Estatuto do Desporto, onde desempenhou muito bem a sua função, vai analisar só os de Minas Gerais, mas aí ele vai levar para uma questão dele do Estado. Eu acho que o que essa CPI quer é que todos nós não levemos nem para o lado do partido A, B, C ou D, nós queremos ser todos aqui tratados de forma igual, a todos os Municípios, a todos os partidos, a todos os Prefeitos. Nós temos que analisar aqui é se foi bem aplicado o recurso público, e não se o prefeito de A, B ou C é do meu partido, eu sou contra ele no Município. Nós não temos condição.

**O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA** – V.Exa. me dá a licença de um aparte.



**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Sendo honesto com V.Exa., eu não sou superdotado para analisar o relatório de oito Estados em quinze dias, que nós temos pela frente.

**O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA** – V.Exa. dá a licença de um aparte.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Pois, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Não existe aparte, mas eu passo a palavra ao Deputado Neiva Moreira. E peço desculpas ao Deputado Gilmar Machado, que tinha pedido antes, mas nós vamos dar prioridade ao Deputado Neiva Moreira.

**O SR. DEPUTADO NEIVA MOREIRA** – Eu quero dizer o seguinte: é evidente que esse é um dos temas mais polêmicos e mais complexos do Brasil atual, a questão do FUNDEF. Há centenas de Prefeitos respondendo tudo isso e tal. Agora, acho que a nossa Comissão tem de responder, digamos assim, às suas responsabilidades até onde for possível. Eu não tenho a menor dúvida de que ela não vai chegar a conclusões definitivas sobre isso, porque não é possível, em duas audiências, fazer isso. Eu penso, por exemplo, na próxima legislatura, pedir a restauração dessa Comissão para que continue o trabalho desta. Agora, o que nós temos que fazer é esgotar nossas possibilidades e fazer até onde for possível.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Perfeitamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Volto a palavra ao Deputado Léo Alcântara.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Para a celeridade dos nossos trabalhos, indago a V.Exa. se não é o caso de nós aproveitarmos a idéia dada pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos: ao invés de convocarmos os oito no mesmo



dia — nós vamos chamar todos os holofotes para essa CPI, porque os Relatores das CPIs estaduais vão logicamente fazer o seu *marketing* e vão divulgar que vão estar aqui numa grande audiência — seria o caso de nós dividirmos: terça-feira, receberíamos quatro e, na quarta-feira, nós receberíamos quatro. Eu acho que é um meio-termo. Na mesma semana nós vamos ouvir os oito, mas não numa grande audiência. Isso dará oportunidade de que nós tenhamos melhores condições, de quê? De nos ater aos relatórios de um dia e do outro — quatro Relatores num dia, quatro Relatores no outro. E continuamos, na mesma semana, mantendo, o quê? Ouvindo os oito Relatores dos Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Eu gostaria de dizer ao Deputado Léo Alcântara: se na apresentação dos relatórios houver necessidade de esclarecer dúvidas não sanadas, nós poderemos convidar novamente esse Relator para outra audiência.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Perfeitamente, mas não seria de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – No dia 3 está marcada. Porque nós esperamos que no dia 10 nós façamos já uma reunião com algum desses Relatores ou com outras dessas pessoas chamadas anteriormente ou então convidar novas.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Veja bem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Nós vamos ter, Deputado, só quatro sessões, dia 27, dia 3, dia 1 e antes do dia 15.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Mas V.Exa., regimentalmente, pode... A audiência, por exemplo, do dia 4, que eu acho que é uma quarta-feira, dia 4 de dezembro...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Dia 3 é quarta-feira.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Dia 4 de dezembro é uma quarta-feira. Ao invés de ser os oito na quarta, V.Exa. pode regimentalmente colocar quatro na terça-feira, dia 3, e quatro na quarta-feira, dia 4. Regimentalmente, V.Exa. pode convocar quantas audiências quiser, porque os ofícios se refazem. Dia 4 é uma quarta-feira, com certeza absoluta.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** – Pela Relatoria, não haveria problema, só que eu insisto na premência, na dificuldade de nós reunirmos Deputados nessas próximas semanas.

**O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA** – Veja bem, na terça-feira, nós Parlamentares estamos todos aqui à tarde, é a obrigação de nós todos. Ninguém vai estar fazendo nenhum favor a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** – Tecnicamente, não há problema nenhum.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Eu coloco em votação a proposição do Deputado Léo Alcântara. Srs. Deputados... Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, eu só queria fazer uma observação, e eu peço desculpar por estar na Comissão de Orçamento também, nós estamos com alguns problemas. Mas eu acho o seguinte: o FUNDEF, na verdade, é um fundo constituído de dinheiro de Estado e Município; a União só entra com complementação. A idéia que eu acho que nós tínhamos de tentar concentrar para a gente apresentar alguma coisa mais objetiva no curto espaço de tempo que nós temos é a seguinte: primeiro, fazer um trabalho no Executivo. Está



sendo cumprido o FUNDEF? A complementação está sendo feita? Nós estamos numa guerra na Comissão de Orçamento para discutir. Inclusive tem um projeto do Senado agora tratando dessa questão. Esse é o primeiro ponto. Acho que nós tínhamos de trabalhar essa questão. Segundo, nós tínhamos que fazer o levantamento nos oito Estados que têm complementação, que é onde está indo dinheiro, de fato, da União. O FUNDEF, na verdade, é uma conta contábil que bloqueia recursos de Estados e Municípios, que forma o fundo e repassa. A União, na verdade, só faz a complementação onde não se atinge o valor. Então, nós iríamos apenas, prioritariamente, concentrar nos Estados onde há complementação da União, porque esse é o nosso papel primeiro. Porque, se nós começarmos a entrar em Estados que não têm complementação e depois irmos para os outros onde tem complementação, o pessoal pode até questionar: “Espera aí, aqui não tem nenhum centavo da União.” Então nós vamos estar entrando em alguma coisa... Podemos até fazer, porque nós temos competência para olhar tudo, mas eu acho que nós temos mais dificuldade, porque, se não há complementação da União, qual é a justificativa que nós vamos dar para podermos estar investigando a conta contábil de um Estado e de um Município? Está certo? Então, é isso o que gostaríamos que nós pudéssemos, apesar de nós podermos fazer os levantamentos, as investigações, em todo o lugar, mas nós deveríamos iniciar onde há dinheiro público federal, que é o que nós temos de investigar primeiro. Então, minha idéia é que nós chamássemos primeiro os Relatores de Estados onde há complementação, depois nós ouviríamos os outros, perfeito? Eu entendo, nós temos que chamar o pessoal que já está aí, do Ministério, para que muita gente possa entender, ter mais claro como é que funciona, e a gente ver como é que se está complementando, se está



acertando ou não. E aí depois a gente monta o resto do cronograma de trabalho. Acho que assim facilita. Se nós começarmos a tentar o Brasil inteiro, realmente, vai ficar difícil. Mesmo quando vier do Tribunal de Contas, nós deveríamos pegar, priorizar Estados e Municípios onde há complementação da União, porque facilita inclusive para nós pegarmos documentos e fazer uma série de coisas do que de outros que não têm, onde não há complementação de recursos por parte da União. Essa é a minha sugestão para a gente poder agilizar. Não tem problema nenhum em chamar esses Relatores, mas eu preferiria que a gente começasse onde há complementação da União, porque aí eu vou poder perguntar para ele da parte que está indo da União como é que está sendo gasto. Facilita inclusive a gente questionar também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** – Bom, ouvidas essas sugestões, cada vez mais fica importante a vinda de todas essas principais autoridades nacionais envolvidas com o FUNDEF. Eu acredito que todo esse esclarecimento que possa ser prestado e até as dúvidas que todos os Deputados e Deputadas tiverem aqui, vai ordenar, sim, nós vamos montar esse esqueleto com muito maior facilidade. Eu não tenho dúvida. Nós estamos nos assessorando, estão chegando informações. E até eu até tenho que passar aos Srs. Deputados presentes que nós recebemos da Câmara Municipal de Ribeirão Preto uma comunicação de que há uma ação civil pública do Procurador Federal Luiz Francisco de Souza, que move contra o Presidente Fernando Henrique e o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza. Essa documentação está à disposição das Sras. e Srs. Parlamentares na Secretaria da CPI e também do gabinete do Deputado



Estadual da Bahia, Salvador, Osvaldo Souza, que nos repassa informações a respeito do Município de Venceslau Guimarães. Ampla documentação e informação de todas as medidas que ele tomou como Deputado Estadual. Acredito também que essa ordenação da convocação desses Relatores, tranqüilamente, possa ser seguida conforme essa sugestão do Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado César Bandeira) – Com a palavra o Deputado Átila Lira, do PSDB, Piauí, Estado do autor do requerimento que originou esta Comissão.

**O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA** – O Wellington é o Governador, ele vai cumprir agora o Lei do FUNDEF. A Lei do FUNDEF tem sido prejudicada também pelos governadores. Todos os governadores, na execução da Lei do FUNDEF, têm criado dificuldades. Os Conselhos nos Estados não funcionam, os governadores abusam da obrigação que eles têm. Então, nós temos de ver onde vamos tratar dessa questão dos governadores para o cumprimento da Lei do FUNDEF, e da União com relação à contribuição, que é muito discutida, se o valor está adequado ou não. Nós sabemos que o FUNDEF foi fundamental, é um projeto que tem caráter estrutural, mas a União teve o seu poder de decidir e, praticamente, nivelou por baixo a questão da contribuição por Estados e Municípios. Então, nós temos de ver a questão dos Estados, não podemos dispersar a atenção com o Relator dos Estados, basta nós termos uma amostragem daqueles Estados que recebem a contribuição da União, porque, inclusive, o Tribunal de Contas da União pode investigar. Por exemplo, em Minas Gerais não há contribuição da União. Então, não vai investigar coisa nenhuma. Ele não pode investigar. Nós não podemos pedir ao Tribunal de Contas da União. Mas o Ceará, que vai ser governado pelo pai, aqui, do



Léo, poderá ser investigado. Não o Lúcio Alcântara, que vai cumprir, mas o Tasso Jereissati, que era o Governador de lá, como os Prefeitos dos Municípios. Nós sabemos que no Ceará as irregularidades nos Municípios foram grandes.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Nenhum dos Estados.

**O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA** – Não. Pode defender o Tasso, porque eu sou do lado de vocês. É o exemplo que a gente tem de dar. Mas vários foram os governadores que criaram dificuldades para a implantação da Lei do FUNDEF.

**O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO** – Que, aliás, o Estado do Ceará coloca mais do que constitucionalmente lhe é devido.

**O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA** – É louvável isso. Essa colocação do Gilmar é muito válida. Vamos dar uma certa sistemática para que a gente concentre as atenções naquilo que é relevante. A própria amostra das irregularidades dos Municípios, nós poderemos generalizar, porque isso tem sido uma máxima. Quais as irregularidades mais comuns? Custos fictícios, excesso de contratação de pessoal. Essa contratação excessiva de pessoal tem levado a quê? Diminui o *per capita*. Ninguém fala nisso. Não há um padrão mínimo de professores. Aí, cai o salário do professor. O prefeito aumenta. Quanto a essa séria de irregularidades, a gente poderia sistematizar a avaliação e dar uma contribuição, sobretudo, agora, que nós vamos ter um Governo bem identificado com as questões populares, que é o Governo do Lula. Está certo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado César Bandeira) – Com a palavra o Deputado Gomes, do PSDB, do Ceará.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Presidente, voltando à questão dos requerimentos, e agora com a intervenção do Deputado



Gilmar e a do Deputado Léo, nós estamos de frente da seguinte situação: nós aprovamos o requerimento convocando oito relatores das CPIs estaduais. Tudo bem. Desses oito Estados, em quais Estados existe complementação para integrar a proposta de Gilmar? Nós temos: Maranhão, Paraíba, Piauí, Ceará, Bahia, São Paulo, Santa Catarina e Minas. Eu desconheço se São Paulo, Santa Catarina e Minas recebem complementação ou não. Mas creio que Maranhão, Paraíba, Piauí, Ceará e Bahia recebem complementação do FUNDEF.

**(Não identificado)** – Recebem. São os famigerados.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – São os famigerados. A proposta do Deputado Léo seria: nós ouvirmos quatro e depois mais quatro. Eu creio que nós poderíamos fazer o seguinte: ouvirmos os que recebem complementação, já dentro da idéia do Deputado Gilmar, que seria Maranhão, Paraíba, Piauí, Ceará e Bahia, e num outro bloco aqueles Parlamentares daqueles outros Estados que não recebem a complementação. Eu acho que a sugestão do Deputado Léo e essa proposta do Deputado Gilmar seria interessante para avançarmos em nossa pauta. Ficariam o bloco Maranhão, Paraíba, Piauí, Ceará e Bahia, que recebem complementação; São Paulo, Santa Catarina e Minas, que não recebem complementação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado César Bandeira) – Submeto à votação a proposição dos Deputados Léo Alcântara e Raimundo Gomes, com duas sessões: a primeira no dia 3, com os quatro Estados que recebem a complementação do FUNDEF, e dos outros quatro, que não recebem, para o dia seguinte, dia 4. Em votação a proposição. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. Aprovada. Com a palavra a Deputada Miriam Reid.



**A SRA. DEPUTADA MIRIAM REID** – Sr. Presidente, no MEC existe uma linha 0800 para denúncias. Eu gostaria de colocar à apreciação dos colegas Deputados se seria interessante a convocação da pessoa que é responsável por receber essas denúncias, até porque são denúncias diretas da população e quais as providências tomadas ou até mesmo um resumo do tipo de denúncias que o MEC recebeu ao longo desse período que a CPI vai investigar? Porque nós teríamos mais uma fonte também para enriquecer os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado César Bandeira) – Com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** – Sra. Deputada, até com a dificuldade de tempo, de premência, eu acredito que poderá ocorrer a convocação dessa pessoa responsável. Mas eu acredito que o gestor do Ministério, o Dr. Ulysses Semeghini, responsável direto pelo recebimento dessas denúncias, poderá nos esclarecer. Eventualmente, essa pessoa poderá vir aqui acompanhando, até quem sabe, o próprio Dr. Ulysses Semeghini para alguma questão...

**A SRA. DEPUTADA MIRIAM REID** – Seria o caso de trazer um relatório, um resumo dessas denúncias com as providências tomadas?

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** – É lógico que devem haver inúmeras denúncias nesse sentido. Mas eu acredito que o próprio esclarecimento do Dr. Ulysses já trará muitos subsídios à Comissão de Inquérito. Vamos averiguar se há necessidade realmente. Mas fica aberto para uma próxima, depois dessas três audiências que já estamos marcando, a eventualidade dessa pessoa. Eu acho superinteressante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado César Bandeira) – Eu queria fazer uma retificação ao Plenário com relação ao número de Estados para as audiências nos



dias 3 e 4: no dia 3 são cinco Estados, Maranhão, Paraíba, Ceará, Piauí e Bahia, e no dia 4, São Paulo, Santa Catarina e Minas Gerais. Anteriormente, nós tínhamos aprovado com quatro e quatro. Mas é cinco e três.

**O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA** – Eu peço a palavra. Nós vamos convocar quem...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado César Bandeira) – Com a palavra o Deputado Átila Lira.

**O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA** – ...dos Estados? Piauí não tem nem Relator. Nós fizemos uma visita direta lá. A Comissão foi lá. O Gilmar foi um dos que participou do encontro de lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado César Bandeira) – Qual a sugestão de V.Exa.?

**O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA** – No caso do Ceará, teve um Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado César Bandeira) – Maranhão também.

**O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA** – Maranhão teve um Relator. Qual é o outro? Bahia teve Relator?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado César Bandeira) – Ceará, Piauí, Bahia e Paraíba.

**O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA** – Sobre o Piauí, eu não tenho nenhuma sugestão a dar neste momento, porque convocar o Secretário não adianta. Já está em final de mandato. Mas uma coisa, por exemplo, que eu queria falar, eu acho que tem de excluir, porque não tem Relator. Poderíamos chamar o sindicato que fez a denúncia de lá: o Sindicato dos Professores. No caso do Piauí, é isso. Nós vamos ver também que lá, ficticiamente, foi criado um conselho ligado ao Estado, para



fiscalizar as ações do Estado. O Estado não cumpriu coisa nenhuma. E lá tem uma peculiaridade, o per capita do Estado com toda aquela miséria é maior do que o per capita estabelecido pelo MEC. Imaginem o Piauí. Então, o Governo do Estado não recebe, os Municípios, sim. Lá houve um progresso com relação aos Municípios. É esse o caso lá. É isso que todo mundo tem que entender. Mas o do Governo do Estado não recebe. O per capita, por incrível que pareça, é maior do que o per capita estabelecido para complementação do MEC.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado César Bandeira) – Com a palavra o Relator para decisão.

**O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO** – Sr. Presidente, acredito que nos Estados onde nós não encontrarmos o nome, através da assembleia legislativa, de um Relator, nós seguiremos o rumo das investigações e quem propôs a investigação nesses Estados. Acredito que dessa maneira nós poderemos trazer aqui maiores esclarecimentos. Acho que não há problema nenhum. Agora, essa linha tem que ser seguida e em todos esses Estados — e até a razão de se requerer uma Comissão Parlamentar de Inquérito aqui foi a denúncia do mau uso de verbas públicas aí espalhadas por esses vários Estados —, onde nós tivemos CPIs nós vamos requerer esses relatórios, onde não foi feito um relatório e onde não há um Relator vamos procurar a autoridade pública ou a entidade que promoveu a denúncia e que venha aqui esclarecer ou trazer os subsídios para que a gente possa ter esse esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Acredito também que o Tribunal de Contas do Piauí tenha algo a oferecer a esta Comissão em termos de fiscalização nas contas dos Municípios. E nós estamos solicitando...



*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Então, vamos fazer uma proposição e distingui-las, criar outro órgão. Mas vamos acreditar que no Piauí o Tribunal de Contas tenha fiscalizado e possa nos fornecer esses relatórios. Com a palavra, ainda, o Deputado Átila Lira.

**O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA** – Tenho até que fazer uma ressalva. Por incrível que pareça, o Piauí, uns dez anos atrás, recebeu uma profissionalização muito grande numa determinada gestão no que diz respeito a práticas modernas de auditoria. É certo que hoje o corpo técnico do Tribunal de Contas do Piauí é formado de profissionais de carreira por concurso público. Então, lá, hoje, temos não os Ministros — os Ministros lá geralmente são Deputados, ex-Prefeitos, etc —, mas auditores de carreira que participam, são membros inclusive do próprio Tribunal. Hoje, já tem membros do Tribunal que são auditores escolhidos através de concurso público. Então, lá, eu acho que se pode ter um depoimento com veracidade a respeito da situação de distorções sobre a aplicação do FUNDEF. Tem. Pode convocar lá o Tribunal de Contas. De maneira de geral esses Tribunais de Contas tiveram influência no que diz respeito à formação de um quadro burocrático através de concurso público.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Ainda em discussão. Nada mais havendo...

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Presidente, nem é para complementar, mas só para fazer um registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Com a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos, do Ceará.



**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Encontra-se no plenário o ex-Presidente da Assembléia do Estado do Ceará, Deputado Júlio Rego que hoje — é uma grande honra para o nosso Estado — é membro do Tribunal de Contas do Estado e com certeza o trabalho que vem desenvolvendo no Estado do Ceará, no Tribunal de Contas da União, vai nos auxiliar no tocante à CPI do FUNDEF. Era esse o registro que eu queria fazer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Cesar Bandeira) – Agradeço a todos a presença. Nada mais havendo a tratar, convoco os Srs. Membros desta Comissão para uma reunião de audiência pública, no dia 27, quarta-feira, às 14h30min. Está encerrada a reunião.